

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 04/2013

O Presidente do CONSELHO REGONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os cirurgiões-dentistas Alfredo de Aquino Gaspar CRO-PE n° 1841 - Presidente; Petrônio José de Lima Martelli CRO-PE n° 5991 e o funcionário Fabrício Argenta Betto, como membros efetivos e o funcionário Rogero Pessoa de Araújo como membro suplente para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PILLULALL

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD

Presidente